

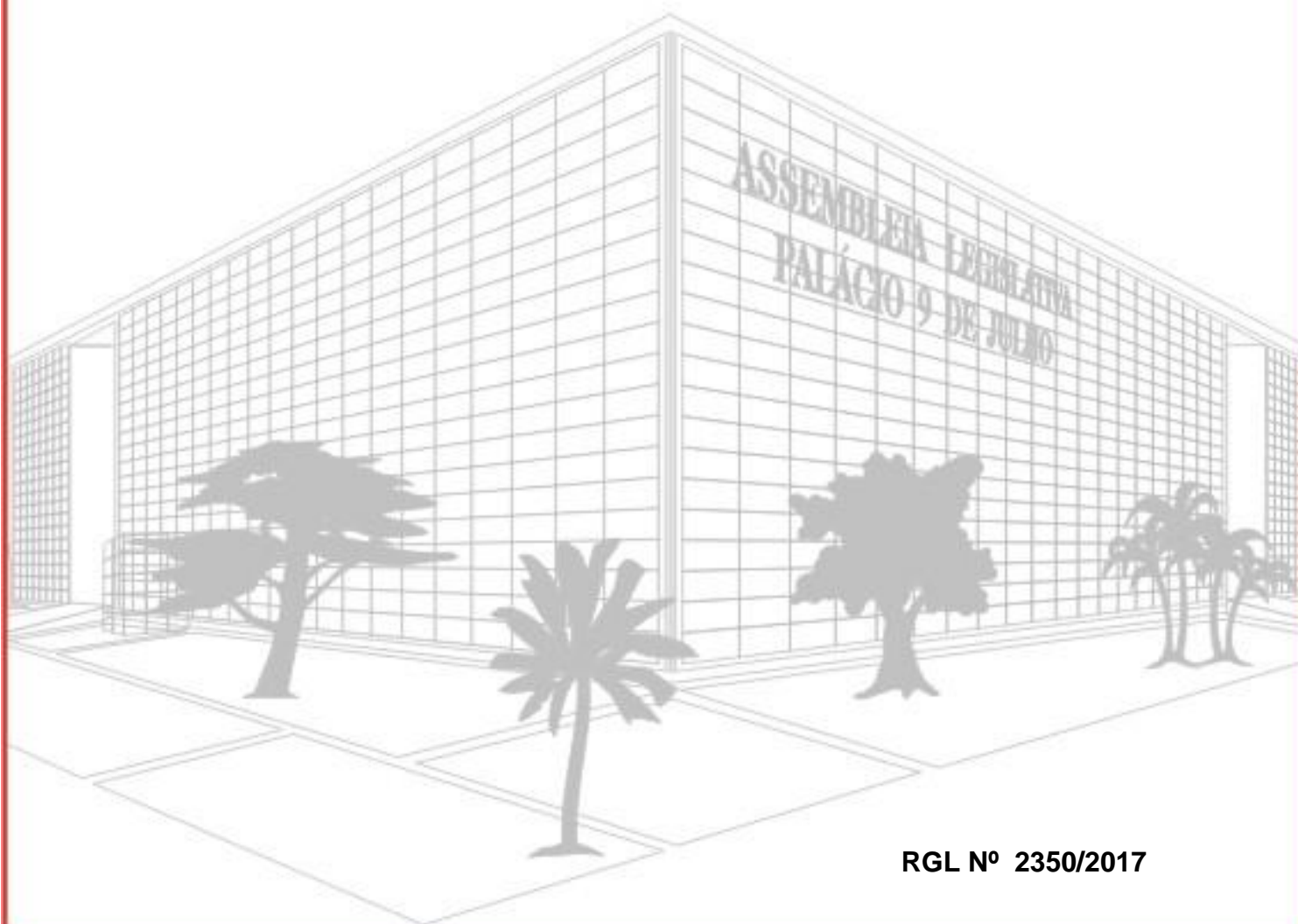


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1111, de 2017

Indica ao Sr. Governador a execução do Programa Melhor Caminho no Município de Herculândia.

Autoria: **Deputado Caio França**



RGL Nº 2350/2017



INDICAÇÃO Nº 1111, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, mediante ao órgão competente, disponibilize a execução do “Programa Melhor Caminho” no Município de Herculândia.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a indicação nº 52/2017 subscrita pelos Vereadores Aparecido Bruno De Oliveira e Christian Rodrigues Araujo da Câmara Municipal de Herculândia, com o objetivo de recuperar as estradas rurais e promover o seu desenvolvimento, bem como, simplificar a vida dos agricultores daquele município, indico a celebração do convênio entre o município citado com a “CODASP – Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo” referente ao “Programa Melhor Caminho” coordenado pela Secretaria de Estado e Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Ressalto que a celebração desse convênio facilitará o escoamento dos produtos advindos da zona rural, além de proporcionar acesso aos serviços básicos de saúde e educação á população da área rural.

Na certeza da atenção da Vossa Senhoria se dignara ao presente, agradecemos antecipadamente e aproveitamos do ensejo para reiterar nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, em 19/4/2017

a) Caio França